



**SINDIRECEITA**

SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS-TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Diretoria Executiva Nacional

Brasília-DF, 19 de março de 2014.

Ofício nº 021 SG/Presidência/2014

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente da Caixa Econômica Federal

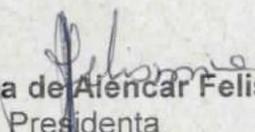
Sr. Agência

Assunto: Levantamento precatório. Código de lançamento para fins de imposto.

Filiados Sindireceita. CD. Nome e dados.

O Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil - **SINDIRECEITA**, pessoa jurídica com registro no 2º Ofício de Registro Civil de Títulos e Documentos sob o número 2.416, Livro A-7, inscrição no Ministério do Trabalho sob o número 46206.000689/2009-11 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 37.116.985/0001-25, com sede e foro na SHCGNCR 702/03, Bloco "E", Loja 37, CEP 70.720-650, Brasília – Distrito Federal, neste ato representado por sua Presidente, Sr<sup>a</sup>. Silvia Helena de Alencar Felismino, vem solicitar a alteração do código de levantamento de valores recebidos por determinação judicial para fins de declaração de imposto de renda, de forma que se passe a constar no documento de Declaração de imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF o código referente ao recolhimento de Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA (IN RFB 1.127/2011) e, para tanto, entrega CD contendo nome e demais dados dos interessados que receberam seus precatórios e Requisições de Pequeno Valor pela Caixa Econômica Federal.

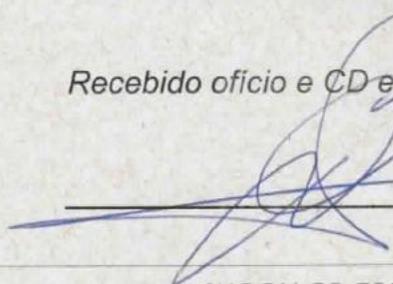
Atenciosamente,

  
**Silvia Helena de Alencar Felismino**  
Presidenta

Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil

**SINDIRECEITA**

Recebido ofício e CD em

  
19/03/2014  
CRUZ SANTUDDO  
S.E.  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SHCGN CR 702/703 Bloco E Loja 37 CEP 70720-650 - Brasília/DF  
Fone (61) 3963-0088 Fax (61) 3962-2288 - [www.sindireceita.org.br](http://www.sindireceita.org.br)